



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado **Gestão Normativa de Recursos Hídricos** sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

O Presidente da CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – CSPG- da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

RESOLVE : *ad-referendum*

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Gestão Normativa de Recursos Hídricos a ser ministrado pela Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso passam a fazer parte da presente Resolução, através dos anexos I e II.

Art. 3º O Curso, estruturado de acordo com o que determinam as Resoluções nº 01/01 da Câmara de Educação Superior-CES, do Conselho Nacional de Educação-CNE, em vigor na data da formalização do Projeto do Curso e nº 56/96 do CONSEPE da UFPB, é de natureza departamental, modalidade regular, tempo parcial e utilizará metodologia modular.

Art. 4º A carga horária total do Curso é de 420 horas-aula, distribuídas em 14 disciplinas, além do Trabalho Final, definido como Monografia.

Art. 5º O Curso tem previsão para se realizar, a partir de setembro de 2005, durante o período de 11 meses.

§ 1º O período de realização do Curso poderá ser redefinido, mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de entendimentos com a Coordenação do Curso.

§ 2º No período de que trata o parágrafo anterior, está incluído o prazo para realização e defesa das Monografias.

Art. 6º O Curso oferecerá um total de 100 (cem) vagas distribuídas da seguinte forma: 10 vagas destinadas a UFCG, 15 vagas para candidatos que não exercem atividades remuneradas ou que comprovem a impossibilidade de pagamento das taxas, 20 para instituições conveniadas ou não, 20 para instituições privadas e 35 para o público em geral.

Art 7º O financiamento do curso é da responsabilidade da Associação Brasileira para Educação Agrícola Superior - ABEAS

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO – CSPG - da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande 29 de Março de 2006.

Michel François Fossy
Presidente

ANEXO I da RESOLUÇÃO 05/2006

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NORMATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG).

Das Disposições Preliminares

Capítulo I

Da Natureza e Objetivo do Curso

Art. 1º - O Curso de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos funcionará segundo as normas das Resoluções 01/2001 do CES/CNE, 56/96 do CONSEPE-UEPB e 02/2003 do CONSUNI-UFCG

Art. 2º - O Curso de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos será destinado à qualificação de profissionais de nível superior. Para tanto, serão ministrados conteúdos que possam contribuir para a melhoria nas questões relacionadas com a gestão dos recursos hídricos.

Art. 3º - O referido curso será oferecido pela Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e será ministrado através da metodologia modular.

Da Administração do Curso

Capítulo I

Da Estrutura Organizacional

Art. 4º- O Curso de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos terá os seguintes órgãos:

- a) Coordenação;
- b) Colegiado.

Capítulo II Do Colegiado do Curso

Art. 5º - O Colegiado do Curso é o órgão com função deliberativa para a coordenação didática do Curso e será constituído:

- a) pelo Coordenador do Curso, como presidente e pelo Vice-Coordenador, como Vice-Presidente;
- b) por (02) dois professores que ministrem disciplinas no Curso, escolhidos livremente por seus pares;
- c) por 01 (um) representante discente, escolhido por seus pares.

Art. 6º - O Colegiado do Curso reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, tendo seu comparecimento prioridade sobre quaisquer outras atividades docentes.

Art. 7º - As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos de seus membros.

Art. 8º - São atribuições do Colegiado do Curso as constantes no Regulamento Geral da Universidade Federal de Campina Grandes (UFCG) e fundamentadas em:

- a) aprovação, com base na legislação pertinente, das indicações de professores, feitas pelo Coordenador do Curso para, em Comissão ou isoladamente, realizarem atividades referentes a:
 - I. seleção de candidatos;
 - II. orientação acadêmica.
- b) orientação de convênios;
- c) homologação das decisões da Comissão de Seleção constituída para o cumprimento do item I, alínea “a” deste artigo;
- d) pronunciamento sobre atos praticados pelo Coordenador, quando se fizer necessário;
- e) deliberação, em primeira instância, sobre os recursos apresentados contra quaisquer atos emanados dos professores e da Coordenação;
- f) aprovação ou rejeição do(s) relatório(s) parcial(ais) e final apresentado(s) pela Coordenação.

Capítulo III

Da Coordenação

Art.9º - A Coordenação é o órgão executivo do Colegiado do Curso e será exercida pelo Coordenador e Vice-Coordenador, diretamente subordinado ao Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG.

Parágrafo Único - O Coordenador e o Vice-Coordenador serão designados pelo Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, após consulta a Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola.

Art. 10º - Caberá ao Coordenador promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado.

Art. 11º – Compete ainda ao Coordenador:

- a) convocar as reuniões do Colegiado e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;
- b) representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos da Universidade;
- c) executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;
- d) cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;
- e) superintender os trabalhos da Coordenação;
- f) comunicar à Direção do Centro de Humanidades quaisquer irregularidades e solicitar medidas para corrigi-las;
- g) acompanhar e avaliar a execução curricular;
- h) exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso;
- i) encaminhar à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia as resoluções do Colegiado do Curso que dependem de aprovação superior;
- j) enviar à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, no final do Curso, relatório das atividades da Coordenação e do Curso;
- k) indicar a Comissão de Seleção dos Candidatos ao Curso;
- l) tomar as medidas necessárias ao pleno funcionamento do Curso.

Parágrafo Único - O Coordenador será substituído pelo Vice-Coordenador, quando se fizer necessário.

Capítulo IV

Da Secretaria

Art. 12º - A Secretaria é o órgão de apoio administrativo incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso, competindo à secretária:

- a) instruir os requerimentos dos candidatos à seleção e da matrícula;
- b) manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos e de matrícula dos alunos;
- c) manter em arquivo os diários de classe, os Trabalhos Finais e toda documentação de interesse do Curso;
- d) manter atualizado o cadastro do corpo docente e discente;
- e) secretariar as reuniões do Colegiado e as apresentações das Monografias Finais.

Do Funcionamento do Curso

Art. 13ª - O Curso não necessitará de sala de aula devido a sua metodologia de ensino (à distância e modular) e será ministrado no período de 05 de setembro de 2005 a 01 de julho de 2006.

Capítulo I

Da Admissão ao Curso

Seção I Da Inscrição

Art. 14º- Serão inscritos candidatos interessados em submeter-se à seleção para o Curso de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos, cujas vagas, de um total de 100 (cem), serão distribuídas da seguinte forma: 10 vagas destinadas a UFCG, 20 para instituições conveniadas, 20 para instituições privadas e 50 para o público em geral, sendo que, no caso de as vagas da UFCG não serem preenchidas, estas serão acrescidas ao número de vagas destinadas ao público em geral. No ato da inscrição, exigir-se-á dos candidatos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida como uma foto 3 x 4;
- b) cópia do diploma de graduação (frente e verso);
- c) cópia do histórico escolar;

- d) cópia da carteira de identidade
- e) cópia do título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição
- f) cópia do certificado de reservista (quando for o caso)

Seção II

Da Seleção

Art. 15º - A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de 03 (três) professores da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola, escolhidos dentre os que ministrarão disciplinas no curso.

Art. 16º - A seleção será feita mediante avaliação dos candidatos através de entrevista.

Seção III

Da Matrícula

Art. 17º - Os candidatos classificados na seleção deverão efetuar matrícula junto à Secretaria do Curso, após a publicação do resultado da seleção, dentro do prazo fixado pelo Coordenador.

§ 1º - A falta de efetivação da matrícula implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, assim como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

§ 2º - No caso de desistência do candidato classificado, a Coordenação poderá convocar outros candidatos inscritos e não classificados para ocuparem as vagas remanescentes, desde que tenham preenchido as condições de seleção.

Art. 18º - Não haverá trancamento de matrícula

Capítulo II

Do Regime Didático-Científico

Seção I

Da Organização Curricular

Art. 19º - O Curso de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos terá a carga horária mínima de 420 horas/aula, distribuídas entre 14 (quatorze) disciplinas de conteúdos específicos, com 30 (trinta) horas cada uma.

Seção II

Do Trabalho Final

Art. 20º - Será exigido como trabalho final uma Monografia, sob orientação de um dos professores ministrantes de disciplinas do Curso, devendo seu tema enquadrar-se nos temas de estudo focalizados durante o curso.

Parágrafo Único - O prazo para a defesa pública da monografia será determinado pelo Colegiado do Curso, após o término da última disciplina do curso, segundo as normas da Resolução 56/96 da UFPB.

Seção III

Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 21º - O sistema de avaliação se efetuará, durante os Encontros Acadêmicos, através de provas escritas, seminários, ou outras atividades desenvolvidas a critério do docente de cada disciplina, e, ao final do curso, com base na defesa pública de um trabalho monográfico, conforme estabelecido no artigo 20º deste Regulamento.

§ 1º - Os conceitos atribuídos às atividades em cada disciplina serão expressos em números com até uma casa decimal, sendo o grau final expresso por meio de conceito, conforme o que se segue:

CONCEITO	NOTA
A (Excelente)	9,0 a 10,0
B (Bom)	8,0 a 8,9
C (Regular)	7,0 a 7,9
D (Reprovado)	0,0 a 6,9

Seção IV

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 22º - O rendimento escolar será designado por um “conceito”.

§ 1º - Será considerado APROVADO o aluno que obtiver conceito variando entre “A” e “C” em todas as disciplinas do curso, bem como na Monografia.

§ 2º - Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver conceito “D” em pelos menos uma das disciplinas, inclusive na Monografia.

Da Expedição do Diploma

Art. 23º - Para a obtenção do Diploma de Especialização em Gestão Normativa de Recursos Hídricos, exigirá-se do aluno a integralização de todas as disciplinas ministradas de acordo com o cronograma do Curso, além da defesa de uma monografia final, onde o aluno obtenha, no mínimo, o conceito “C” (Aprovado), conforme prevê o Art. 34 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu da UFPB vigente em 05/04/02.

Art. 24º- O Diploma do Curso será expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual constarão:

- a) curriculum do curso, relacionando-se para cada disciplina sua carga-horária, nome do docente responsável e respectiva titulação;
- b) conceito obtido em cada disciplina;
- c) período em que foi ministrado o curso e sua duração total em horas;
- d) declaração de que o curso obedece a todas as disposições da Resolução 01/2001 do CES/CNE.

Capítulo III Do Corpo Docente e Discente

Seção I Do Corpo Docente

Art. 25º- Os professores ministrantes das disciplinas do Curso que pertencem ao quadro da Instituição não terão qualquer remuneração, uma vez que estas disciplinas integrarão a carga horária da UFCG.

Seção II

Do Corpo Discente

Art. 26º- Será desligado do Curso o aluno que:

- a) não atingir a frequência mínima de 85% da carga horária prevista para cada Encontro Acadêmico, de acordo com o processo de avaliação adotado pelo professor;
- b) obtiver reprovação em qualquer disciplina durante a integralização do Curso;
- c) obtiver conceito “reprovado” na apresentação da Monografia Final.

Das Disposições Gerais e/ou Transitórias

Art. 27º- Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pelo Colegiado do Curso ou pelo Conselho Superior de Pós-Graduação da UFCG, em última instância.

Art. 28º- O pessoal discente de que trata este Regulamento ficará regido pelas normas do que dispõe o Regulamento Geral da UFCG.

Art. 29º- Este Regulamento passará a normalizar o Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável para o Semi-Árido Brasileiro.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 05/2006

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO NORMATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG).

Nº de Ordem	Nome da Disciplina	Carga Horária (horas)	Professor Responsável	Titulação
01	Cidadania, Responsabilidade e Recursos Hídricos	30	Josefa Lúcia Jordão de Sousa Trajano Francisco Monte Alverne de Sales Sampaio José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy	Mestre Doutorando Doutor
02	Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito das Águas	30	Lúcia Bastos Ribeiro de Sena	Especialista
03	Os Tratados Internacionais de Proteção dos Recursos Hídricos e dos Oceanos	30	Thamara Duarte C. Carvalho	Mestre
04	O Meio Ambiente, Energia e as Águas na Constituição: Competências Normativas e Administrativas	30	Benedito Antonio Luciano Erivaldo Moreira Barbosa Hélio Santa Cruz Almeida Júnior	Doutor Doutorando Mestre
05	Evolução Legislativa do Direito de Águas	30	Francisco Tomaz VanAcker	Especialista
06	Política Nacional de Meio Ambiente e Gerenciamento Costeiro	30	Hélio Santa Cruz Almeida Júnior Boisbaudran de Oliveira Imperiano	Mestre Especialista
07	Direito Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	30	Erivaldo Moreira Barbosa Hélio Santa Cruz Almeida Júnior	Doutorando Mestre
	Política, Planejamento, Geren-			

08	ciamento de Recursos Hídricos e Organização Institucional no Brasil e no Âmbito Internacional	30	Arnaldo Augusto Setti	Mestre
09	Direito Urbanístico, Gestão de Recursos Hídricos e a Proteção dos Mananciais	30	Eduardo Trani	Doutor
10	Gestão de Qualidade e Ambiental	30	Carlos Antonio Farias de Sousa Luísa Eugênia da Mota Rocha Cirne	Mestre Mestre
11	Instrumentos Econômicos e Gerenciamento de Recursos Hídricos	30	José Dantas Neto Márcia Maria Rios Ribeiro Cláudia Nascimento de Queiroz	Doutor Doutora Mestre
12	Direito Processual Ambiental e da Águas	30	Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros	Mestre
13	Lei de Crimes Ambientais e a Responsabilidade Penal, Civil e Administrativa,	30	Francilene Lucena Melo	Mestre
14	Tomada de Decisão em Recursos Hídricos	30	Carlos de Oliveira Galvão Gledsneli Maria de Lima Lins Zedna Mara de Castro Lucena Vieira	Doutor Mestre Doutoranda

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

1) Módulo: Cidadania, Responsabilidade, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Professores: Josefa Lúcia Jordão de Sousa; José Geraldo de V. Baracuhy e Francisco Monte Alverne de Sales Sampaio

Ementa: O caráter histórico e social da existência humana. Noção de cidadania. Cidadania e meio ambiente. Responsabilidade ambiental. Água e cidadania. Meio ambiente e agricultura. Educação ambiental.

2) Módulo: Direito Administrativo, Direito Ambiental e Direito das Águas

Professora: Lúcia Bastos Ribeiro de Sena

Ementa: Aspectos conceituais do direito: pluralidades, direito natural, direito positivo, ramos do direito. Direito administrativo. Meio ambiente. Direito ambiental: evolução histórico, conceitos, princípios e legislação (Lei de Política Nacional do Meio Ambiente – Lei 6.938/81). Comentários do art. 2º, inciso II e ao art. 3º, incisos III e V, da Lei 6.938/81.

3) Módulo: Os Tratados Internacionais de Proteção dos Recursos Hídricos e dos Oceanos

Professor: Thamara Duarte

Ementa: Panorama histórico dos recursos hídricos e dos oceanos no cenário internacional. Princípios do direito ambiental internacional. Principais tratados e organizações internacionais na

área dos recursos hídricos e dos oceanos: África, Ásia, Europa, América do Norte e América do Sul. Tratados entre o Brasil e países circunvizinhos.

4) Módulo: O Meio Ambiente, Energia e as Águas na Constituição: Competências Normativas e Administrativas

Professores: Benedito Antonio Luciano; Erivaldo Moreira Barbosa e Hélio Santa Cruz Almeida Júnior

Ementa: Competências constitucionais: legislativas e administrativas. Gestão dos recursos hídricos e energéticos. Indicadores de qualidade. Sustentabilidade energética.

5) Módulo: Evolução Legislativa do Direito de Águas

Professor: Francisco Thomaz Van Acker

Ementa: O Código de Águas. Lei Nº 9.433/97: Fundamentos, objetivos, diretrizes gerais de ação. Instrumentos e planos de recursos hídricos. Enquadramento dos corpos de água segundo os usos preponderantes. Outorga de direitos de uso e cobrança. Sistemas de informações de recursos hídricos. Sistema Nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Infrações e penalidades.

6) Módulo: Política Nacional de Meio Ambiente e Gerenciamento Costeiro

Professores: Hélio Santa Cruz Almeida Júnior e Boisbaudran de Oliveira Imperiano

Ementário: Política nacional do meio ambiente (Lei 6.931/81: conceitos, princípios, objetivos e instrumentos. Sistema nacional de meio ambiente. Gerenciamento costeiro (Lei 7.661/88). Sistema nacional de unidades de conservação: parques federais, estaduais e municipais, estações ecológicas, reservas biológicas (nacionais estaduais e municipais). Áreas de proteção ambiental.

Áreas tombadas, outras modalidades. Código florestal (Lei 4.171/65); aspectos gerais. Noções básicas sobre a fauna brasileira. Mata Atlântica.

7) Módulo: Direito Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Professores: Erivaldo Moreira Barbosa e Hélio Santa Cruz Almeida Júnior

Ementário: Direito agrário: conceitos, princípios e autonomia. Evolução do direito agrário no Brasil. Estatuto da terra. Direito agrário e sua interação com o meio ambiente e os recursos hídricos. Reforma agrária. Política agrícola. Função social da propriedade rural. Imóveis rurais e contratos agrários.

8) Módulo: Política, Planejamento, Gerenciamento de Recursos Hídricos e Organização Institucional no Brasil e no Âmbito Internacional

Professor: Arnaldo Augusto Setti

Ementário: Gerenciamento de recursos hídricos: conceitos e aspectos institucionais e operacionais. Planejamento de recursos hídricos. Organização institucional internacional e nacional.

9) Módulo: Direito Urbanístico, Gestão de Recursos Hídricos e a Proteção dos Mananciais

Professor: Eduardo Trani

Ementa: Direito urbanístico: evolução e conceitos. Normas urbanísticas: planejamento, parcelamento, uso e ocupação do solo. Paisagem urbana. Legislação de proteção aos mananciais. Gestão do uso e ocupação do solo em áreas de mananciais.

10) Módulo: Gestão de Qualidade e Ambiental

Professores: Carlos Antonio Farias de Sousa e Luísa Eugênia da Mota Rocha Cirne

Ementa: Gestão da qualidade e gestão ambiental: generalidades. A normatização internacional da ISO (ISO 9000, ISO 9001, ISO 9002, ISO 14.000, ISO 14.001 e ISO 14.002). O controle ambiental: público e privado. Sistema de gestão ambiental. Sistema brasileiro de certificação. Licenciamento e avaliação de impactos ambientais.

11) Módulo: Instrumentos Econômicos e Gerenciamento de Recursos Hídricos

Professores: José Dantas Neto, Márcia Maria Rios Ribeiro e Cláudia Nascimento de Queiroz

Ementa: Economia, desenvolvimento e meio ambiente. Valoração do meio ambiente. Instrumentos econômicos ambientais. Incentivos econômicos na legislação brasileira. Utilização de instrumentos econômicos na solução dos problemas ambientais.

12) Módulo: Direito Processual Ambiental e das Águas

Professor: Paulo de Tarso Loureiro Garcia de Medeiros

Ementa: Processo: notas introdutórias, conceitos, natureza jurídica e competência. Ação: condições e pressupostos. Ação popular e matéria ambiental. Mandado de segurança e mandado de injunção ambiental.

13) Módulo: Lei de Crimes Ambientais e a Responsabilidade Penal, Civil e Administrativa

Professor: Francilene Lucena Melo

Ementa: Responsabilidade. Noções preliminares. Danos ambientais. Responsabilidades administrativa, civil e penal. Dos crimes ambientais.

14) Tomada de Decisão em Recursos Hídricos

Professores: Carlos de Oliveira Galvão, Gledsneli Maria de Lima Lins e Zedna Mara de Castro Lucena Vieira

Ementa: Introdução. Estrutura do processo decisório. Tipos de tomada de decisão. Etapas da tomada de decisão. Métodos de tomada de decisão. Características dos problemas de decisão em recursos hídricos. Tipos de Problemas de decisão em recursos hídricos. Conflitos em recursos hídricos. Sistemas de suporte a decisão (SSD) em recursos hídricos.